

Vitória	2	1,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 82,73)	R\$ 0,00	R\$ 547,27
		1,50					R\$ 547,27
							R\$ 547,27

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALZIRA CRISTINA PREST	FC-01	lúna	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 547,27

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral,

PORTARIA Nº 446 DE 13/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 202201492, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202201973

Diária base suplementada: 202201492

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento sobre Urnas Eletrônicas - Eleições 2022

Período do evento: De 05/09/2022 até 05/09/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	05/09/2022	06/09/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES							
Vitória	2	1,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 82,73)	R\$ 56,00	R\$ 827,27
							R\$

	1,50		827,27			
			R\$ 827,27			
NOME	VALOR RECEBIDO NA DIÁRIA BASE Nº 202201492	VALOR CORRETO A RECEBER	DIFERENÇA			
SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES	R\$ 504,64	R\$ 827,27	R\$ 322,63			
Beneficiários:						
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES	FC-01	Cachoeiro do Itapemirim	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 322,63
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017						
ALVIMAR DIAS NASCIMENTO						
Diretor Geral						

2ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600680-98.2020.6.08.0002

PROCESSO : 0600680-98.2020.6.08.0002 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INTERESSADO : PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO

REQUERENTE : ELEICAO 2020 ROBERTO FERREIRA POVOA VEREADOR

ADVOGADO : FABIANO COSTA PIMENTEL (9532/ES)

REQUERENTE : ROBERTO FERREIRA POVOA

ADVOGADO : FABIANO COSTA PIMENTEL (9532/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 2179/2022

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 2ª ZE/ES, Dr. Lailton dos Santos, INTIMO o requerente, por meio do advogado constituído, da r. decisão exarada nos autos em epígrafe, que DETERMINOU o arquivamento provisório dos autos, sem prejuízo de ser promovido o cumprimento de sentença, oportunamente, no curso do prazo prescricional, visto que o valor do título executivo judicial está enquadrado nos requisitos do art.2º da Portaria AGU nº 377/2011. O inteiro teor da decisão pode ser consultado no seguinte link: "<https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>".

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 13 de setembro de 2022.

Michele Depollo Longo Belmock

Chefe de Cartório